

**RESOLUÇÃO Nº 007/2023/AMERIOS**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA ASSESSORA  
JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO  
ENTRE RIOS - AMERIOS.**

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - DIMITIR do Cargo e Função de Assessora Jurídica da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS a Sra. **CENI APARECIDA LANG DE MARCO**, inscrita na OAB/SC 23.506, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT a partir de 17 (dezessete) de Março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 17 de Março de 2023.

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeita Municipal de Cunha Porã**

---